

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOKOLO Nº 22.754.605-0

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 44728/2024; 44759/2024; e 44766/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44728/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de embalagens para área de manipulação da Farmácia Escola.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Campus Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, com sede na Rua Universitária, nº 2069, CEP 85819-110, Bairro Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **ELYPLAST RIO PRETO LTDA, CNPJ 01.001.672/0001-84**, Av. Gerassina Tavares, nº 8600, CEP 15064-189, Estancia Pica-pau amarelo (Zona Rural), São José do Rio Preto, SP; (17) 3202-3077, daniela@elyplast.com.br. Responsável: Daniela Aparecida José Pedro, Proposta nº 31329.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Necessidade de aquisição de embalagens para manipulação de formulações de uso humano para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP). A aquisição de embalagens para a manipulação de medicamentos, de acordo com a RDC nº 67 de 2007, precisa ser proveniente de fornecedores ou fabricantes qualificados, ou seja, que passam por um processo de auditoria por uma Farmácia de Manipulação ou por associações de Farmácias Magistrais. A Farmácia Escola da Unioeste é associada a Associação de Farmácias Magistrais - ANFARMAG que realiza e emite o relatório de auditoria nos fornecedores e fabricantes de insumos, baseado na Resolução RDC nº 204/2006, que "Dispõe sobre as boas práticas de distribuição e fracionamento de insumos farmacêuticos"

DO VALOR: R\$1.328,30 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3019 Fonte de Recursos 899 -

Órgão/Unidade: 45 34. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 23 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_227546050_850.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 23/10/2024 14:58 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM, **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 23/10/2024 15:07 Local: UNIOESTE/C17.

Inserido ao protocolo **22.754.605-0** por: **Sergio Augusto da Silva** em: 23/10/2024 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6db49a3663d9e0a414a7b93d28b2d07e.